



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 135/2015/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE
A SERVIDORA **SILVIA VILAS BOAS
DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 19, todos
da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício Salário-Maternidade, por
um período de **120 dias**, a servidora **SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA
ULKOWSKI**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada no Instituto de
Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, com vencimentos integrais, correspondendo
ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 23 de março de 2015 e
término 21 de julho de 2015**, conforme atestado médico anexo ao Processo
Administrativo n° 78/2015.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo
de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69,
inciso XI, § 6° e 7° combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal n°. 1963/2006
de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial n°. 416 de 16/03/2006.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais retroagem a 23 de março de 2015.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de março de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV